



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

LEI 14.133/2021, ARTIGO 18, §1º, INCISOS I AO XIII

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024

Município de Coxilha

Secretaria Municipal de Obras

Objeto da contratação: Contratação de empresa especializada para fornecimento de postes/entradas completas de energia elétrica monofásica e aérea.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Diante da necessidade de melhorar as condições de vida em comunidades de baixa renda em situação de vulnerabilidade, identificou-se a carência crítica de infraestrutura elétrica. Essa deficiência impacta diretamente na qualidade de vida dessas famílias, limitando o acesso a serviços essenciais e perpetuando a desigualdade socioeconômica. A assistente social, após uma avaliação minuciosa, endossou a aquisição de postes de energia elétrica como uma solução vital para atender às demandas emergenciais dessas comunidades.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Quando falamos de famílias carentes e vulneráveis o município tem grande papel para promover o desenvolvimento inclusivo, reduzir a desigualdade e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos mais vulneráveis. Nesse sentido, a previsão legal de contratação se respalda dentro do planejamento provisionado para cada ano a partir da elaboração da LO, sendo que no Plano Anual de Contratações não há previsão visto se tratar de uma manutenção única do mesmo.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos para a contratação estão definidos no termo de referência e têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O objeto compreende a aquisição de postes/entradas completas de energia elétrica monofásica e aérea capaz de suprir a demanda do contratante.

No caso de entrega de produtos/serviços fora das condições estabelecidas, os mesmos não serão aceitos e a contratada além de refazê-los poderá sofrer as sanções cabíveis.



Incumbe à Contratante

- I - Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato;
- II - Vetar o emprego de qualquer produto que considerar incompatível com as especificações apresentadas na proposta da CONTRATADA, que possa ser inadequado, nocivo ou danificar bens patrimoniais ou ser prejudicial à saúde;
- III - Designar Servidor ou Comissão para proceder aos recebimentos provisórios e definitivos do objeto contratado, ou rejeitá-lo;

Incumbe à Contratada

- I - Fornecer o objeto, conforme especificações do Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;
- II - Executar a entrega dentro dos prazos estabelecidos;
- III - Prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;
- IV - Cumprir a garantia se for o caso;
- V - Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho;
- VI - Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões.
- VIII - Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade do produto, reservando à Secretaria Requisitante/Fiscalização o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos do Art. 75, caput, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

As quantidades estimadas para o objeto a ser contratado estão detalhadas na tabela a seguir:

Materiais:

Item	Descrição das peças	Un.	Qtde.	Valor Unitário Estimado	Valor Estimado Total



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

1	POSTES E ENTRADAS DE ENERGIA PADRÃO CPFL/RGE COMPLETOS COM CAIXAS COMPLETAS PARA ENTRADAS DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA E AÉREA – GED 13. (FORNECIMENTO EM TENSÃO SECUNDÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO)	UN	25	R\$ 1.563,000	R\$ 39.075,00
2	POSTES E ENTRADAS DE ENERGIA ELÉTRICA PADRÃO CPFL/RGE COM CAIXA DUPLA (DOIS CLIENTES) COMPLETAS, COM ENTRADAS DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA E AÉREA – GED 13. (FORNECIMENTO EM TENSÃO SECUNDÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO)	UN	10	R\$ 1.863,28	R\$ 18.632,80
VALOR GLOBAL				R\$ 57.707,80	

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresa especializada em fornecimento de postes/entradas completas de energia elétrica monofásica e aérea.

A pesquisa de mercado foi realizada de acordo com o Decreto Municipal nº 2.095/23.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os preços estimados do presente termo foram obtidos conforme média de 03 (três) orçamentos de empresas do ramo pertinente e Licitacon/RS, conforme especificado no Termo de Referência.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento de postes/entradas completas de energia elétrica monofásica e aérea, conforme as seguintes especificações/condições:



Item	Descrição das peças	Unidade	Quantidade
1	POSTES E ENTRADAS DE ENERGIA PADRÃO CPFL/RGE COMPLETOS COM CAIXAS COMPLETAS PARA ENTRADAS DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA E AÉREA – GED 13. (FORNECIMENTO EM TENSÃO SECUNDÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO)	UN	25
2	POSTES E ENTRADAS DE ENERGIA ELÉTRICA PADRÃO CPFL/RGE COM CAIXA DUPLA (DOIS CLIENTES) COMPLETAS, COM ENTRADAS DE ENERGIA ELÉTRICA MONOFÁSICA E AÉREA – GED 13. (FORNECIMENTO EM TENSÃO SECUNDÁRIA DE DISTRIBUIÇÃO)	UN	10

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os materiais são correlatos e devem ser geridos e executados pela mesma empresa. Dessa forma, os itens foram agrupados em lote único por terem grande similaridade nas características e especificações, cuja execução em conjunto poderá trazer significativa redução de preço.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Diante da urgência em abordar as carências fundamentais dessas comunidades, a aquisição dos postes de energia elétrica emerge como uma iniciativa crucial e estratégica. Essa medida não apenas atende às necessidades imediatas, mas também estabelece as bases para um desenvolvimento sustentável, inclusivo e equitativo.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

- a) Indicação de servidor ou equipe de servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- b) Capacitação dos fiscais e gestores a respeito do tema objeto da contratação, quando necessário.
- c) Reunião com a empresa contratada, antes do início da execução do contrato, a fim de elaborar um plano de trabalho ou definir estratégias para a melhor execução o objeto, sempre que necessário em virtude das características do objeto.
- d) Acompanhamento rigoroso das ações previstas no contrato para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda a legislação e as normas ambientais pertinentes ao objeto.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Coxilha, 08 março de 2024.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 08/03/2024.

João Eduardo Oliveira Manica
Prefeito Municipal